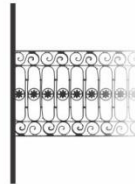




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



PROJETO DE LEI Nº

/2025

25 de Junho de 2025

DECLARA COMO
PATRIMONIO CULTURAL
E IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE PARATY A
FESTA DE SÃO JOÃO.

A Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art.63 da lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial de Paraty a Festa de São João, que desde 1803 é comemorada toda data do dia 24 do mês de junho de cada ano corrente, no bairro Cabral na Fazenda Cabral na Cidade de Paraty.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A origem da Festa de São João A família conta que em um dia de pescaria, os donos e funcionários da Fazenda encontraram um baú ao puxar a rede. Nele estava a imagem de São João e uma águia de bronze, em perfeito estado de conservação. Por causa disso, a família passou a ser devoto do santo e a fazer a Festa de São João. Mais tarde na Segunda Guerra Mundial, quando os filhos foram convocados Dona Santa fez uma promessa para São João que se seus três filhos voltassem teria uma procissão até a cidade e assim aconteceu. Para a festa, a família se preparava para receber os fiéis e capelães que vinham das comunidades. Durante três meses confeccionavam mantas e esteiras para as crianças que vinham com os pais, que hora de dormir eram colocados no cômodo onde ficava o oratório de São João. Na festa, era servido aos fiéis canjica, cará com melado, mandioca cozinhada, batata doce cozida, cuscuz, carne de porco, manuê de bacia entre outros. Para beber, a boa cachaça e quentão. E tudo disso com as danças típicas da região: ciranda, caranguejo e xiba. E assim, a festa de São João da Fazenda Boa Vista se tornou uma tradição e importante manifestação cultural e

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



religiosa em uma época que a cidade vivia o isolamento, antes da construção da Rodovia Rio - Santos e da Paraty Cunha. A festa era aguardada pelos moradores que celebravam o dia do santo todo dia 24 de junho. As pessoas iam de barco, a cavalo, e a pé para a fazenda, e chegavam de manhã para ajudar a montar. A ladainha era à noite e depois a festa rolava solta até de manhã, a hora em que era servido o café com caldo de cana e rosca, e as pessoas voltavam pra cidade. Quem tinha filho pequeno podia levar suas crianças, porque tinha agasalho, esteiras pra dormir e as pessoas só saíam de lá de manhã. Só com um detalhe: os homens podiam ir, mas não podiam brigar se não o José Mello mandava de volta pra cidade. A festa que fazia parte do calendário cultural da cidade em uma época que não havia turistas apenas o povo local, é uma imaterialidade da história de Paraty que permanece até os dias atuais. Depois que saiu da Fazenda, já aconteceu em outros lugares e permanece viva aqui hoje, no Cabral. Viva São João! Viva a história

Sala das sessões, 26 de Junho de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Santos Coquinho - MDB
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **27/06/2025 15:42**

Checksum: **1CBD1999C71159404CB4AEBE0B1AC698D5BD94E9BFBB95D313A84E73C20F503D**